



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GUILLERMO OSPINA HERNANDEZ**

Referência: Processo SEI nº **08704.002077/2026-46**

1. Considerando a decisão do Senhor Superintendente da Polícia Federal que decretou a perda de autorização de residência de **GUILLERMO OSPINA HERNANDEZ**, fica o(a) senhor(a) **GUILLERMO OSPINA HERNANDEZ**, Registro Nacional Migratório nº G338047Q, nacional da Colômbia, nascido(a) em 18/05/1969, **NOTIFICADO(A)**, nos termos do art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e do art. 176 do Decreto 9.199/2017, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente notificação, **regularize a sua situação migratória ou deixe o país voluntariamente, sob pena de deportação**, bem como para que **restitua a sua CRNM à este NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**.

2. **Prazo para recurso: 10 (dez) dias.**

FERNANDO ALVES DA SILVA RONCALLI
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALVES DA SILVA RONCALLI**, **Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 25/06/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146788353&crc=847F2ACA.
Código verificador: **146788353** e Código CRC: **847F2ACA**.